

LEI Nº 3.081, DE 31 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para execução das obras e serviços de recapeamento asfáltico na Estrada Municipal Tufic Baracat, PMP – 010, até a divisa com o município de Queiroz.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º. As despesas decorrentes de que trata o art. 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.


Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 31 de maio de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, publicado e afixado como de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Chefe de Setor da Secretaria do Gabinete

